



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 5308/2017

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Altera a redação do artigo 2° do
Projeto de Lei 5308/2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,

Art. 1°. O artigo 2° do Projeto de Lei n°. 5308/2017 passa a ter o seguinte conteúdo.

Art. 2°. Fica autorizado o Poder Executivo a viabilizar o ora disposto nos artigos 191 e 192 da Lei Orgânica Municipal com o objetivo de implantar o Programa Junho Verde.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

Gilberto Junqueira
Presidente

Joel Vieira Garcia
Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior
Relator